



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**PORTARIA N.º 635/2025/GAB/SMOSDA**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o servidor **Carlan Martins Lima**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 3493701-SSP/PA e regularmente inscrito no CPF/MF n.º 655.846.272-91, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará - para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência ao servidor designado.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JOSE LIMA:36532134287  
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE LIMA:36532134287  
Dados: 2025.01.15 10:55:48 -03'00'

FRANCISCO JOSE LIMA

Secretário Municipal de Obras

Portaria n.º /2025/GAB/SMOSDA

Publicada em 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



**PORTARIA N.º 634/2025/GAB/SMTSDA**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Transportes de São Domingos do Araguaia.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e a Lei n.º 14 133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar o servidor **Claudivan Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 1520845-PC/PA e regularmente inscrito no CPF/MF n.º 253.085.722-91 para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4.º** - Dê-se ciência ao servidor designado.

**Art. 5.º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

WAGNER  
LIMA MORAES  
JUNIOR:03949  
129260

Assinado de forma  
digital por WAGNER  
LIMA MORAES  
JUNIOR:03949129260  
Dados: 2025.01.15  
10:54:32 -03'00'

WAGNER LIMA MORAES JUNIOR

Secretário Municipal de Transporte

Portaria n.º 561/2025/GAB/PMSDA

Publicada em 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 633/2025/GAB/SMASDA**

Dispõe sobre a designação de servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 11.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1.º** - Designar a **Sarah Hannah Carvalho de Souza** – Matrícula n.º. **41365**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 7030583-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º 024.090.482-69, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência a servidora pública municipal designada.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

SIMONE PINHEIRO  
DOS  
SANTOS:019186061  
10

Assinado de forma digital  
por SIMONE PINHEIRO DOS  
SANTOS:01918606110  
Dados: 2025.01.15 10:46:50  
-03'00'

SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 557/2025/GAB/PMSDA

Publicado em 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
CNPJ 15.352.731/0001-73



**PORTARIA N.º 632/2025/GAB/SEMA**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar a servidora **Rosângela de Sousa Barros**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 2881994-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º 667.242.792-91, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

Art. 2.º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4.º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5.º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

**ELIRRAEL BRITO**  
**CORDEIRO:580598142**  
**49**

Assinado de forma digital por  
ELIRRAEL BRITO  
CORDEIRO:58059814249  
Dados: 2025.01.15 10:45:30 -03'00'

ELIRRAEL BRITO CORDEIRO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Portaria n.º 564/2025/GAB/PMSDA

Publicada no dia 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
CNPJ 15.352.731/0001-73



**PORTARIA N.º 631/2025/GAB/SEMAS**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 14.138, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora **Valdiane Almeida Costa**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4273193-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF n.º 706.905.272-00, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência a servidora designada.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

OSVALDINA NUNES  
DOS  
SANTOS:21631891391  
OSVALDINA NUNES DOS SANTOS

Assinado de forma digital  
por OSVALDINA NUNES  
DOS SANTOS:21631891391

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 570/2025/GAB/PMSDA

Publicada no dia 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 06.103.021/0001-19



**PORTARIA N.º 630/2025/GAB/SEMED**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia -SEMED.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA** - Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora **Maria das Graças Alves Chaves**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 5884112-PC/PA e regularmente inscrita no CPF n.º 971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência a servidora designada.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS:63758920230**  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS:63758920230  
Dados: 2025.01.15 12:31:29 -03'00'

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação

Portaria n.º 565/2025/GAB/PMSDA

Publicada no dia 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.562.704/0001-74



**PORTARIA MUNICIPAL N.º 629/2025/GAB/SMSSDA**

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia e Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a servidora **Eliane dos Santos Cruz**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4562686-PC/PA e regularmente inscrita no CPF sob o n.º 728.662.092-49, para acompanhar e fiscalizar as execuções dos contratos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, para aquisições de materiais e execuções de serviços.

**Art. 2.º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3.º** - Dê-se ciência ao servidor designado.

**Art. 4.º** - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5.º** - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914  
284  
Assinado de forma digital por  
CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914  
284  
Dados: 2025.01.15 11:03:44 -03'00'  
CAROLINE LIMA PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 568/2025/GAB/PMSDA

Publicada no dia 15 de janeiro de 2025.